



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

INDICAÇÃO Nº 662/2025

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o cercamento dos cemitérios municipais que ainda não possuem essa estrutura, com a instalação de portões de acesso e câmeras de segurança, sugerindo que os locais permaneçam abertos apenas durante o dia, visando maior segurança e preservação dos espaços públicos.

O Vereador signatário, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal através do departamento competente que seja realizado o cercamento dos cemitérios municipais que ainda não dispõem dessa estrutura, bem como a instalação de portões de acesso e câmeras de segurança, garantindo que os locais permaneçam abertos apenas durante o dia, de forma a preservar a ordem e a segurança.

A presente indicação tem por objetivo assegurar maior segurança, respeito e preservação dos espaços públicos destinados ao sepultamento, diante das ocorrências registradas nos últimos dias, envolvendo atos de vandalismo, furtos e invasões em cemitérios do município.

O cercamento e o controle de acesso são medidas fundamentais para inibir ações indevidas e proteger o patrimônio público e particular, além de resguardar o sentimento das famílias que possuem entes queridos sepultados nesses locais.

A instalação de câmeras de segurança reforça a vigilância e contribui para a identificação e prevenção de ocorrências, oferecendo maior tranquilidade à população e facilitando a atuação das autoridades responsáveis.

Importante destacar que a restrição de acesso não se aplica em períodos de sepultamento, devendo ser garantido o acesso livre às famílias, servidores e prestadores de serviços funerários sempre que houver cerimônias ou atividades relacionadas a enterros, independentemente do horário.

Diante do exposto, solicita-se a análise e o atendimento desta indicação, em benefício da segurança pública, do respeito e da conservação dos espaços de memória coletiva.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1518



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B20E-8887-4D6B-5185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/11/2025 16:07:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B20E-8887-4D6B-5185>